



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 13 de junho de 2017, Nº 2740 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 contrato nº 418	1
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 contrato nº 419	1
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 contrato nº436	1
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035 contrato nº 437	2
RESOLUÇÃO Nº 013/2017	2
RESOLUÇÃO Nº 014/2017	2
RESOLUÇÃO Nº 015/2017	3
RESOLUÇÃO Nº 017/2017	3
RESOLUÇÃO Nº 018/2017	4
RESOLUÇÃO Nº 019/2017	4

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMTF

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** ELETROMUNDI COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAS ELETRICOS EIRELE-EPP **CNPJ:** 06.269.699/0001-76 Contrato nº418/2017 no valor de R\$ 725.196,67 (Setecentos e vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte deste município.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017.

Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017-PMTF

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** J.C ROCHA & CIA LTDA **CNPJ:** 16.111.833/0001-60 Contrato nº419/2017 no valor de R\$ 518.333,69 (quinhentos e dezoito mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento de material de construção (hidráulico, elétrico, pintura e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte deste município.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017.

Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMTF

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** EDSON BARRETO RIOS - MEI **CNPJ:** 20.080.886/0001-38 Contrato nº436/2017 no valor de R\$16.730,00 (dezesesseis mil setecentos e trinta reais)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de serviços/materiais previstos no

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 13 de junho de 2017, Nº 2740 | Caderno 1

PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada, para prestar serviços de manutenção das piscinas pública, ou seja, piscina semi-olímpica, localizada ao lado do Estádio Tomatão e da piscina do Centro de Especialização e Reabilitação - CER IV, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017.

Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-PMTF**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** **EDSON BARRETO RIOS - MEI CNPJ:** 20.080.886/0001-38 Contrato nº437/2017 no valor de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de serviços/materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de Sociedade Empresarial Especializada, para prestar serviços de manutenção das piscinas pública, ou seja, piscina semi-olímpica, localizada ao lado do Estádio Tomatão e da piscina do Centro de Especialização e Reabilitação - CER IV, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento.

**PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017.

Teixeira de Freitas, 01 de junho de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

### **RESOLUÇÃO Nº 013/2017**

**Autoriza o funcionamento da Escola Municipal, Pedro Agrizzi Neto, Ato de Criação por Decreto 033/93 de 12 de novembro de 1993 e autorização de funcionamento através de portaria nº 590/96 de 28 de dezembro de 1996, na sede deste município, a partir de 2017, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Federal 11.494/97 e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Pedro Agrizzi Neto, na sede deste município, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.

**Art. 2º -** Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no processo;

**Art. 3º -** Considerar legal o alvará de funcionamento da Unidade Escolar;

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de maio de 2017.

Adriana Serapião de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura

### **RESOLUÇÃO Nº 014/2017**

**Autoriza o funcionamento da Escola Municipal, Geni Abutrabe Guerra Pessoa, Ato de Criação por Decreto 003/2012, na sede deste município, a partir de 2017, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.**

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 13 de junho de 2017, Nº 2740 | Caderno 1

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Federal 11.494/97 e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Geni Abutrabe Guerra Pessoa, na sede deste município, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no processo;

**Art. 3º**- Considerar legal o alvará de funcionamento da Unidade Escolar;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de maio de 2017.

Adriana Serapião de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura

**RESOLUÇÃO Nº 015/2017**

**Autoriza o funcionamento da Escola Municipal, Professora Marcela Nolasco, Ato de Criação por Decreto 033/93 de 12 de novembro de 1993 e autorização 1207/98 de 11 de fevereiro de 1998 SEC BA, na sede deste município, a partir de 2017, para ministrar a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Federal 11.494/97 e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Mundo Encantado, na sede deste município, para ministrar a Educação Infantil, Ensino Fundamental I, II e EJA.

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no processo;

**Art. 3º**- Considerar legal o alvará de funcionamento da Unidade Escolar;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de maio de 2017.

Adriana Serapião de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura

**RESOLUÇÃO Nº 017/2017**

**Autoriza o funcionamento da Escola Municipal, Raquel Queiroz, Ato de Criação por Decreto 017/99 e autorização de funcionamento por Portaria 001/00 de 26 de outubro de 2000 conforme D.O./BA, na sede deste município, a partir de 2017, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Federal 11.494/97 e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Raquel Queiroz, na sede deste município, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no processo;

**Art. 3º**- Considerar legal o alvará de funcionamento da Unidade Escolar;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de maio de 2017.

Adriana Serapião de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 13 de junho de 2017, Nº 2740 | Caderno 1

## RESOLUÇÃO Nº 018/2017

**Autoriza o funcionamento da Escola Municipal, Recreio, Ato de Criação por Decreto 031/06 de 03 de outubro de 2006 e autorização de funcionamento conforme parecer do CME nº 002/2009, na sede deste município, a partir de 2017, para ministrar o Ensino Fundamental I.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Federal 11.494/97 e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal Recreio, na sede deste município, para ministrar o Ensino Fundamental I.

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no processo;

**Art. 3º**- Considerar legal o alvará de funcionamento da Unidade Escolar;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de maio de 2017.

Adriana Serapião de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura

## RESOLUÇÃO Nº 019/2017

**Autoriza o funcionamento da Escola Municipal, São Geraldo, Ato de Criação por Decreto 033/93 de 12 de novembro de 1993 e autorização de funcionamento por Portaria 523/96, na sede deste município, a partir de 2017, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 252 de 08 de dezembro de 1999, que cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Federal 11.494/97 e Lei Municipal nº 450 de 15 de abril de 2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Municipal São Geraldo, na sede deste município, para ministrar o Ensino Fundamental I, II e EJA.

**Art. 2º** - Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes no processo;

**Art. 3º**- Considerar legal o alvará de funcionamento da Unidade Escolar;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas – BA, 25 de maio de 2017.

Adriana Serapião de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Cultura

---

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 13 de junho de 2017, Nº 2740 | Caderno 1